

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 101/90

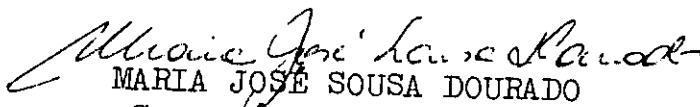
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Dé cima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmó: Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 101/90):

"Deferir ao Exmo. Sr. Juiz Classista OSCAR GUNDIM, Representante dos Empregadores na Junta de Conciliação e Julgamento de Imperatriz, o pedido de ressalva dos 30 (trinta) dias restantes de férias, relativas ao exercício de 1990, para que sejam gozadas no período de 08.01 a 06.02.1991".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 27/novembro/1990.

  
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO  
Secretária do Tribunal  
Pleno